



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

Processo Licitatório nº 034/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2026/SRP/FUNDEB

No dia 07 de Abril de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 17.546.234/0001-31**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por ADENILTON DA SILVA, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2026/SRP/FUNDEB publicada no diário oficial do município em 02/03/2026 processo administrativo nº 034/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, para suprir as demandas da secretaria municipal de educação, conforme condições deste edital e termo de referência. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 59.783.143/0001-60**, situada na Rua João Teodoro Machado, nº 77, CEP: 86.925-000, Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, Borrazópolis – PR, Telefone: (43)99690-2430, e-mail: doug_garcia@hotmail.com , neste ato representada por **Douglas Gasparucho Garcia**, brasileiro, casado, portador do CPF: 130.013.289-24, Residente e domiciliado na Rua João Teodoro Machado, nº 77, CEP: 86.925-000, Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, Borrazópolis – PR.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
6	BONECA DE PANO	PROPRIA	300	UND	R\$ 44,900	R\$ 13.470,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 13.470,00

Empresa : **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 53.571.459/0001-01**, situada na Rodovia BR 423, s/nº, lot. Planalto do quilombo quadra 06, lote R, CEP: 55.293-000, Dom Thiago Postma, Garanhuns - PE, Telefone: (87)98836-3257, e-mail: elloelladistribuidora@hotmail.com , neste ato representada por **Letícia Rabélo Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 4007202-9 SDS/AL e do CPF: 136.619.234-63, Residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apt.

0104, edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, Maceió – AL.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	ALMOFADA INFANTIL	BELISSIMA DECORAÇÕES	200	UND	R\$ 28,300	R\$ 5.660,000
4	BLOCOS LÓGICOS	CARLU	200	UND	R\$ 43,900	R\$ 8.780,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 14.440,00

Empresa : **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**. Inscrita no **CNPJ nº 01.330.051/0001-44**, situada na Avenida Oito, nº 668, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria – PA, Telefone: (94)99252-8741/99194-2071, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, neste ato representada por **Maria do Carmo Santos Sousa**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 3969732 SSP/PA e do CPF: 169.163.792-00, Residente e domiciliada na Avenida Seis, nº 168, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
5	BOLA COLORIDA EM VINIL	PRO BALLS	600	UND	R\$ 5,500	R\$ 3.300,000
7	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXE	SIMQUE	300	UND	R\$ 49,230	R\$ 14.769,000
13	FANTOCHE DE MÃO	BRINQUEDOS SIMQUE	250	UND	R\$ 15,000	R\$ 3.750,000
15	GIZ DE CERA - PARA USO EM BERÇÁRIO E MATERNAL	BRINQUEDOS LEO E LEO	1000	CX	R\$ 10,980	R\$ 10.980,000
16	CHOCALHO INSTRUMENTO MUSICAL	ARMARINHO FERNANDO	200	UND	R\$ 35,000	R\$ 7.000,000
17	PANDEIRO INFANTIL INSTRUMENTO MUSICAL	ARMARINHO FERNANDO	200	UND	R\$ 9,490	R\$ 1.898,000
19	TAMBOR INSTRUMENTO MUSICAL	ARMARINHO FERNANDO	200	UND	R\$ 11,500	R\$ 2.300,000
22	KIT DE ALFABETO EM PLÁSTICO	URIAARTE	600	KIT	R\$ 45,300	R\$ 27.180,000
23	KIT DE NUMERAIS EM PLÁSTICO	ARMARINHO FERNANDO	600	KIT	R\$ 45,500	R\$ 27.300,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 98.477,00

Empresa : **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**. Inscrita no **CNPJ nº 22.382.705/0001-53**, situada na Avenida Rio Branco, nº 762, sala 01 A, CEP: 87.015-380, Zona 05, Maringá – PR, Telefone: (44)98401-4455, e-mail: rmmssportsbrasil@hotmail.com, neste ato representada por **Jessica Kojo Sisti**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 10.733.579-0 SESP/PR e do CPF: 084.899.159-11, Residente e domiciliada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, Maringá – PR.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	BAMBOLE	PPE	1000	UND	R\$ 10,600	R\$ 10.600,000
30	TATAMES INFANTIL	EVAMAX	100	UND	R\$ 14,500	R\$ 1.450,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 12.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa : **T B S LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.697.790/0001-09**, Endereço: Av. Cirilo Martins de Souza, s/nº, CEP: 68.560-000, Expansão, Santana do Araguaia – PA. Telefone: (94)99134-1162, e-mail: tbs6@hotmail.com, neste ato representada por **Thiago Bispo de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 045.488.611-06, documento de identidade Nº5794552- SSP-GO, residente e domiciliado na : Av. Cirilo Martins de Souza, quadra 183, lote 03, s/nº, CEP: 68.560-000, Expansão, Santana do Araguaia – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	AVENTAL PLASTICO DE PINTURA INFANTIL	TOK	600	UND	R\$ 7,300	R\$ 4.380,000
8	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA DESENHO KIDS	CREDEAL	2000	UND	R\$ 8,490	R\$ 16.980,000
9	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	PILOT	2000	PCT	R\$ 6,300	R\$ 12.600,000
10	CARRINHOS DE PLÁSTICO INFANTIL GRANDE	TOYS	300	UND	R\$ 12,200	R\$ 3.660,000
11	CORTINA COLORIDA	ARCO IRIS	200	UND	R\$ 64,500	R\$ 12.900,000
12	FANTOCHE DE DEDOS	EXPEN	300	UND	R\$ 24,000	R\$ 7.200,000
14	GIZ DE CERA GROSSO	ACRILEX	1000	CX	R\$ 6,070	R\$ 6.070,000
18	PANDEIRO DE 8 POLEGADAS INSTRUMENTO MUSICAL	GUIZO	200	UND	R\$ 22,300	R\$ 4.460,000
20	JOGO DE BOLICHE INFANTIL	TOYS	250	PCT	R\$ 27,480	R\$ 6.870,000
21	JOGO DE QUEBRA CABEÇA	TOYS	120	PCT	R\$ 13,500	R\$ 1.620,000
24	LAPIS EVOLUTION 2B	TRIS	2000	UND	R\$ 0,400	R\$ 800,000
25	LIVRO SENSORIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOQUE MAGICO	200	UND	R\$ 29,900	R\$ 5.980,000
26	MASSA DE MODELAR	ACRILEX	2000	UND	R\$ 5,500	R\$ 11.000,000
27	MINI LIVRO INFANTIL PARA BANHO	BUBA	200	UND	R\$ 5,700	R\$ 1.140,000
28	PINCEL GROSSO N.º 16	KIT	300	UND	R\$ 3,000	R\$ 900,000
29	TAPETES COLORIDOS C/ PROTEÇÃO TÉRMICA	AP TOYS	800	UND	R\$ 67,500	R\$ 54.000,000
31	TECIDO TNT	TNT	300	RL	R\$ 88,000	R\$ 26.400,000
32	TINTA GUACHE	ACRILEX	200	UND	R\$ 4,500	R\$ 900,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 177.860,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 316.297,00 (Trezentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e sete reais)**.

3.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 07 de Abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.546.234/0001-31
Órgão Gerenciador

D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA.
CNPJ nº 59.783.143/0001-60
Beneficiária da Ata

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.571.459/0001-01
Beneficiária da Ata

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA.
CNPJ: 01.330.051/0001-44
Beneficiária da Ata

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ nº 22.382.705/0001-53
Beneficiária da Ata

T B S LTDA
CNPJ nº 17.697.790/0001-09
Beneficiária da Ata